



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 026/2014 – C/JF

PROCESSO N. C/JF-ADM-2013/00334

PREGÃO ELETRÔNICO N.09/2014 - C/JF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A
CNPJ/MF: 11.777.162/0001-57
ENDEREÇO: SHS Quadra 6, conjunto A, Bloco E, Ed. Centro Empresaria Brasil 21, Lojas 64/68 e 72, Brasília - DF
TELEFONE: (61) 3224-1661 (61) 9-8165-5956
E-MAIL: comercial@basis.com.br ; financeiro@basis.com.br ; miguel.negrelli@basis.com.br
SIGNATÁRIO EMPRESA: ANTÔNIO MIGUEL NEGRELLI – Diretor -Presidente
SIGNATÁRIO C/JF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora - Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 026/2014 - C/JF, referente à majoração da alíquota do INSS de 2% para 4,5%, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei n. 8.666/1993, art. 65, II, alínea “d” c/c § 5º e Cláusula Décima Sétima, parágrafo 1º, do Contrato n. 026/2014-C/JF e por força do art. 7º-A da Lei n. 12.546/2011, alterado pelas Leis nºs 13.161/2015 e 13.202/2015, em conformidade com as informações constantes no Processo n. C/JF-ADM-2013/0334
VIGÊNCIA: 27/4/2016 a 26/12/2017
VALOR UNITÁRIO DO PONTO DE FUNÇÃO: R\$ 454,42
UNIDADE FISCALIZADORA: STI

HISTÓRICO
Contrato: prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento e sustentação de <i>software</i> em regime de Fábrica de <i>Software</i> . Valor do Contrato: R\$ 1.643.760,00. Vigência: 27/8/2014 a 26/04/2016
1º Apostilamento: adequação da redação da Cláusula Décima Primeira – Da Garantia, com o texto disposto no item 6.11 do Anexo I – Termo de Referência – do Contrato.
I Termo Aditivo: adequação da Cláusula Décima Terceira – Do Reajuste com o texto disposto no item 11 do Anexo I – Termo de Referência.
2º Apostilamento: reajuste de 7,76%, a partir de 27/8/2015 sobre o valor do Contrato. Valor do Contrato: R\$ 1.771.320,00
II Termo Aditivo: prorrogação, por 20 (vinte) meses da vigência do Contrato n.026/2014 – C/JF, a partir de 27 de abril de 2016



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 026/2014 - CJF

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**, para prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento e sustentação de *software* em regime de fábrica de *software*.

CONTRATANTE: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, o Juiz Federal **JOSÉ ANTÔNIO SAVARIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 670.305.309-00 e portador da Carteira de Identidade n. 4124488-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Brasília - DF.

CONTRATADA: **BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n. 11.777.162/0001-57, com sede no SHS Quadra 6, conjunto A, Bloco E, Ed. Centro Empresaria Brasil 21, Lojas 64/68 e 72 Brasília - DF, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Senhor **ANTÔNIO MIGUEL NEGRELLI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 577.824.407-00, portador da Cédula de Identidade n. 981.592, expedida pela SSP-DF, residente e domiciliado em Brasília - DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei n. 8.666/1993, art. 65, II, alínea "d" c/c § 5º e Cláusula Décima Sétima, parágrafo 1º, do Contrato n. 026/2014-CJF e por força do art. 7º-A da Lei n. 12.546/2011, alterado pelas Leis n. 13.161/2015 e n.13.202/2015, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2013/0334, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 026/2014 - CJF, referente à majoração da alíquota do INSS de 2% para 4,5%, incidente sobre o valor do ponto de função, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2015.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor unitário do ponto de função passa, a partir de 1º de dezembro de 2015, a **R\$ 454,42(quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, conforme discriminado no Anexo I deste Termo.

2.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: 085322 e N.D.: 3390.39.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no **prazo máximo de vinte 20 (dias) úteis, contados do recebimento deste Termo Aditivo assinado**, a garantia complementar no valor de **R\$ 2.318,00(dois mil trezentos e dezoito reais)**, nos termos do art. 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 026/2014 - CJF.

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. Para fins de pagamento dos valores retroativos, deverão ser observados os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. As partes também acordam que o Anexo II do Contrato n. 026/2014-CJF, passa a ser o Anexo I deste Termo Aditivo.

5.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 026/2014-CJF, desde que não contrariem este aditamento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2016.


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal


ANTONIO MIGUEL NEGRELLI
Diretor-Presidente da
Basis Tecnologia da Informação S.A



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 026/2015 – CJF
PLANILHA DE PREÇOS

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor unitário
1	Serviços de desenvolvimento e manutenção em regime de fábrica de <i>software</i>	4.000	Ponto de Função	R\$ 454,42